



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 253/2022 – PGM

**DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 7329/2022, de 03/08/2022

Requerente: **ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

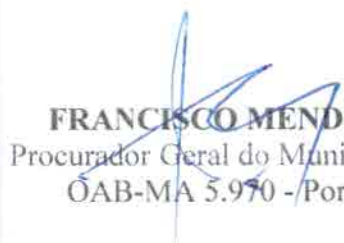
Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 29/08/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 09 de agosto de 2022.**

  
**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

22/08/2022  
22/08/2022  
22/08/2022

